



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 147/2020.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **KACIANO DA SILVA SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.888-2, conforme processo administrativo nº 0125 de 13/01/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2020, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito